



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### INDICAÇÃO Nº 621/2022

Sugere ao Poder Executivo Municipal para a implantação de farmácia pública, de distribuição de medicamento aos finais de semana nos Prontos Socorros da rede pública.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, juntamente com a Secretaria de Saúde, seja realizado estudos visando a implantação de farmácia pública, de distribuição de medicamento aos finais de semanas, nos Prontos Socorros, neste Município.

#### **Justificativa:**

A solicitação se faz necessária devido ao número de munícipes que procuram por este vereador, informando a dificuldade em se medicar aos finais de semana quando passam pela consulta no Pronto Socorro, as UBS não abrem aos finais de semana para que possam retirar os medicamentos, muitos munícipes deixam de se medicar por não ter condições de comprar os remédios, com a instalação do setor de farmácia Pública de distribuição de medicamentos nos Prontos Socorros, certamente facilitará aos pacientes a retirada dos medicamentos e se medicarem corretamente.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de fevereiro de 2022.

**JESUS**

Valdenor de Jesus G. Fonseca  
-Vereador-

